



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS
Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.490, de 27 de setembro de 2011.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 91.093,00 (noventa e um mil e noventa e três reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0618100102.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL (DIRETORIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANCA E CIDADANIA)
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
(000057)R\$ 19.953,00

Orgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0618100102.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL (DIRETORIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANCA E CIDADANIA)
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(000061)R\$ 26.340,00

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2612200072.033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000215)R\$ 5.000,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030100262.086 - ATENCAO BASICA
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
(000432)R\$ 2.000,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030100262.086 - ATENCAO BASICA
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
(000435)R\$ 37.800,00

SOMA..... R\$ 91.093,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0101-0103100012.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(000014)R\$ 46.293,00



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS
Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.490, de 27 de setembro de 2011.

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0801-2678200371.027 - EXECUCAO DE OBRAS EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES (000230)	R\$ 5.000,00
Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS 1201-1030300292.093 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA 3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA (000507)	R\$ 30.000,00
Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS 1201-1030300292.093 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA 3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (000508)	R\$ 4.000,00
Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS 1201-1030300292.093 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (000509)	R\$ 4.800,00
Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS 1201-1030300292.093 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000510)	R\$ 1.000,00
SOMA.....	R\$ 91.093,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 27 de setembro de 2011

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL

Secretária Municipal de Administração